

Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC)
Sistema UniversidadES
Governo do Estado do Espírito Santo

Pós-Graduação Lato Sensu
Gestão em Saúde

Universidade Federal do Espírito Santo

2024

I – A UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA

Este programa surge pelas necessidades vislumbradas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a saber: demanda do público jovem pelo ensino superior e educação continuada, demanda sinalizada pelo mercado de trabalho por profissionais de Tecnologia da Informação (TI), com foco no STEAM (*Science, Technology, Engineering, Arts, Mathematics*), demanda proveniente do rápido crescimento do uso de ambientes virtuais de aprendizagem e todas as tecnologias e metodologias que os envolvem, além das demandas da sociedade capixaba.

Apesar dos esforços do Governo do Estado e Governo Federal esta grande demanda não é suprida pelas instituições de ensino atuais, as quais crescem linearmente, enquanto a demanda por estes profissionais cresce no mínimo em progressão geométrica. Com o objetivo de reduzir estes *gaps*, o Governo do Estado surge com a proposta de reunir e articular as ações já realizadas no estado, incluindo novas parcerias para a oferta de novas vagas, no âmbito do Sistema Universidade Estadual do Espírito Santo (UniversidadES).

O programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC) faz parte do Sistema UniversidadES e possui a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de graduação e pós-graduação no Estado do Espírito Santo e funcionará por meio de Ensino a Distância (EaD) e da utilização dos polos de apoio presenciais já existentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Este programa está sendo executado pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando as metas do Plano Estadual de Educação, em particular as metas 12, 13 e 16.

A Ufes tem a meta de cooperar com o Governo do Estado no cumprimento das Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores e das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação Lei 10382 2015-2025¹, especificamente:

Meta 12 – Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Meta 13 – Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Meta 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 90% dos professores da educação básica, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos e ter interesse em integrar o Programa Universidade Aberta Capixaba (UnAC), a Ufes apresenta a seguinte

¹ ESPÍRITO SANTO. **Lei nº. 10.382**. Diário Oficial dos Poderes do Estado. 24029 ed. Vitória, 25 de jun de 2015.

proposta buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar esta oferta de curso.

II – INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo

Nome do Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde

Área/subárea de conhecimento:

Área: Ciências da Saúde

Subárea: Saúde Coletiva

Unidade responsável:

Departamento de Enfermagem

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

a) Carga horária: 375 horas

b) Modalidade do curso: semipresencial

c) Número de vagas: 200 vagas

d) Público-alvo: trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde

e) Modalidade de financiamento: gratuito para os cursistas, via formato FAPES/UnAC

f) Local da secretaria: Superintendência de Ensino à Distância - SEAD/UFES

Descrição Geral do Curso:

Trata o presente, de Projeto do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde, que será oferecido em nível de especialização, na modalidade EAD semipresencial, organizado como projeto da UFES financiado pela FAPES/UnAC com o objetivo de apoiar a capacitação e formação inicial de profissionais dos serviços de saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde.

III - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por intermédio de Programas de Pós-graduação e de docentes com expertise, está habilitada a formação e capacitação de atores sociais/gestores na temática proposta.

O objetivo é formar e qualificar trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde, possibilitando que esses gestores intervenham na realidade social, política e econômica, contribuindo para a

melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, no âmbito federal, estadual e municipal. Ademais, a UFES ganhou repercussão estadual e nacional ao se tornar referência na elaboração e execução de Projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O presente projeto tem como objeto a criação e realização do Curso de Especialização Lato Sensu Gestão em Saúde, que será organizado e administrado de acordo com as Normas e Resoluções Acadêmicas do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão relativas a Cursos dessa natureza, a Resolução 52/2023 CEPE/UFES e Resolução CES/CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

No contexto da gestão em saúde, para compreendermos a atuação dos gestores é necessário entendermos a evolução histórica da saúde no Brasil até os dias atuais. A saúde no Brasil deve ser repensada em seu sistema, em sua estrutura, em seus processos e em seus resultados. A administração dos serviços de saúde deve, igualmente, ser redesenhada para dar-lhe a eficácia necessária para que tenham efetividade, além da atuação eficiente diante da demanda social pela saúde.

A evolução histórica da saúde passa por vários momentos até a conformação dos dias atuais:

- a) República Velha (1930) surgem os primeiros movimentos revolucionários pois o aumento do número de doentes era crescente devido às doenças transmissíveis o que levou o Estado a estruturar serviços de saúde para atender àquela demanda, pois o quadro atual afetava a exportação do café. Nesse momento houve a formação da classe operária e de sua inclusão no contexto político. Assim foram criadas as Caixa de Aposentadoria e Pensões, com benefícios restritos a alguns trabalhadores.
- b) Na era Getúlio Vargas (1935-1945): modelo de saúde adotado era o mesmo de outros países como a assistência aos trabalhadores com intervenção do Estado para garantir os direitos mínimos a quem não podia pagar.
- c) Criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs) (1966) e do Instituto Nacional da Previdência Social (INPS) e as doenças eram de responsabilidade do Estado através do Ministério da Saúde que realizava o atendimento coletivo, e individual, na responsabilidade da previdência.
- d) 8ª Conferência Nacional de saúde e Constituição Federal- “a saúde como direito de todos e dever do Estado”, direito regulamentado em 1990 pelas leis 8.080 e 8.142 – Reforma Sanitária.
- e) Criação do Sistema Único de Saúde (SUS), regulamentado em 19 de setembro de 1990 através da Lei 8.080, que definiu o seu modelo operacional, a sua forma de organização, seus princípios doutrinários, diretrizes, objetivos e atribuições. De acordo com o CONASS (2003) dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

- f) Na Lei nº 8.142/ 1990, de acordo com o CONASS (2003) além de dispor sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, trata das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

Essas leis definem as atribuições dos diferentes níveis de governo com a saúde, estabelecem responsabilidades nas áreas de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador, regulamentam o financiamento e os espaços de participação popular, formalizam o entendimento da saúde como área de “relevância pública” e a relação do poder público com as entidades privadas, com base nas normas do direito público, dentre vários princípios fundamentais do SUS (BRASIL, 2008).

A estrutura organizativa do SUS está embasada em 3 princípios organizativos:

1. Regionalização e Hierarquização: os serviços devem ser organizados em níveis crescentes de complexidade, circunscritos a uma determinada área geográfica planejados a partir de critérios epidemiológicos e com definição e conhecimento da população a ser atendida. A regionalização é um processo de articulação entre os serviços de saúde que já existem, visando o comando unificado dos mesmos. Já a hierarquização deve proceder à divisão de níveis de atenção e garantir formas de acesso a serviços que façam parte da complexidade requerida pelo caso, nos limites dos recursos disponíveis numa dada região.
2. Descentralização e Comando Único: descentralizar é redistribuir poder e responsabilidade entre os três níveis de governo. Com relação à saúde, descentralização objetiva prestar serviços com maior qualidade e garantir o controle e a fiscalização por parte dos cidadãos.
3. Participação da Comunidade: a sociedade deve participar no dia-a-dia do sistema. Para isto, devem ser criados os Conselhos e as Conferências de Saúde, que visam formular estratégias, controlar e avaliar a execução da política de saúde.

Para o SUS garantir atendimento à população, faz-se necessária a implantação de redes de atenção à saúde (RAS) que possam dar conta de todo o atendimento. A Portaria nº 2.436/2017 que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabeleceu a revisão de diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na RAS.

A atenção básica é a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede. Ela cobre ações e serviços de atendimento dos principais agravos de saúde da sociedade, cuja relevância e assistência requer a disponibilidade de diversos profissionais e o uso de recursos tecnológicos. Completando a rede de atenção à saúde está a Alta Complexidade, atendendo a população com problemas mais graves e crônicos, dispondo de equipamentos de alta tecnologia e com um número maior de profissionais especializados, diferenciando seu atendimento das outras complexidades (CONASS, 2007).

Diante da aplicação dos princípios e diretrizes do SUS reafirmados na Lei nº 8.080/1990, percebeu-se um avanço no processo de descentralização na prestação de serviços de saúde, em especial, na atenção básica, totalmente municipalizada. O desenvolvimento da regionalização e hierarquização destas ações de saúde no SUS tornou-se ponto fundamental para o alcance da integralidade da assistência, como preconiza a Constituição Federal. Observa-se que o SUS é, hoje, considerado um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, cobrindo a população desde o atendimento ambulatorial, até o transplante de órgãos. Amparado por um conceito ampliado de saúde, o mesmo foi criado para atender a quem dele necessitar, seja brasileiro ou não.

A partir da Portaria 4.279 de 2010, estabeleceu diretrizes para a organização da RAS, arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

A intenção na construção das redes é garantir a atenção à saúde da população de forma eficaz, com melhoria na eficiência da gestão do SUS nos seus espaços regionais, aperfeiçoando permanentemente o conhecimento da realidade local com propostas de inovação tanto na organização quanto na gestão do sistema de saúde brasileiro.

Neste sentido, a descentralização da gestão e das políticas de saúde no país – realizada de forma integrada entre a União, estados e municípios – é um dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde. Ele define que o poder e a responsabilidade sobre o setor são distribuídos entre os três níveis de governo, objetivando uma prestação de serviços com mais eficiência, qualidade e fiscalização e o controle por parte da sociedade.

A partir do conceito constitucional do comando único, cada esfera de governo é autônoma e soberana em suas decisões e atividades, respeitando os princípios gerais e de participação da sociedade.

O Decreto nº 7.508 de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, estabelece um novo arranjo para a descentralização, definindo que os serviços prestados permanecerão organizados em níveis crescentes de complexidade, em unidades geográficas específicas e para clientela definidas. No entanto, a oferta de ações e serviços do SUS deverá se organizar a partir da constituição de regiões de saúde. Cada região formada nos estados deverá garantir a integralidade no atendimento através da parceria entre municípios componentes.

Para a organização e direcionamento das ações de saúde no estado do Espírito Santo a Secretaria de Estado da Saúde, gestora do SUS no ES, estruturou o Plano de Estadual de Saúde 2024/2027, que apresenta o grande desafio de resgatar as consequências do cenário deixado pela pandemia pelo Coronavírus, bem como pela desestruturação do Ministério da Saúde no último ciclo de governo, exigindo maior empenho de estados e municípios na sustentação das políticas públicas de saúde.

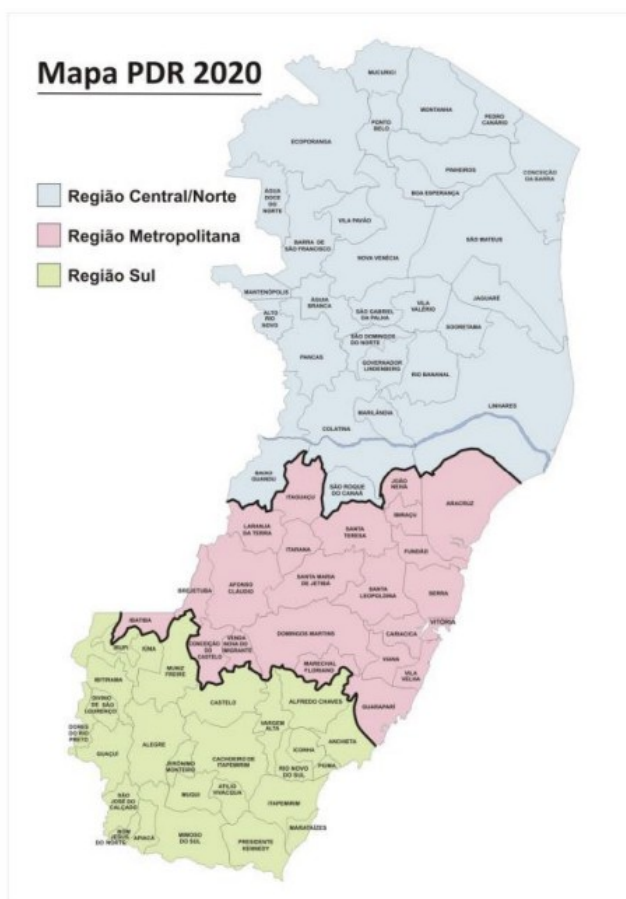
Este Plano é orientado pelo modelo de atenção à saúde para organização das Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, nos investimentos em

infraestrutura da rede física própria, nas metas de redução das filas de cirurgias e tempos de espera para consultas, exames e tratamentos ambulatoriais especializados. Também organiza diversas medidas de apoio aos municípios para fortalecimento da atenção primária à saúde, destacando:

- o cofinanciamento para construção de Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial e Centros de Especialidades Odontológicas;
- provimento e qualificação profissional por meio do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi) e implantação dos microsistemas regionais de saúde, integrando a Atenção Primária à Saúde (APS) com a Atenção Ambulatorial Especializada (AAE).

Atualmente o ES organiza-se em três regiões de Saúde: Central/Norte, Metropolitana e Sul com representações de quatro superintendências regionais estabelecidas no Plano Diretor de Regionalização 2020, conforme mapa abaixo:

Figura 1: Mapa do Plano Diretor de Regionalização de 2020



Fonte: SESA (2020)

O Estado do Espírito Santo possui atualmente uma ampla e complexa Rede de Atenção e de Vigilância em Saúde, organizada em redes temáticas prioritárias, dos níveis de atenção à saúde e de apoio diagnóstico e terapêutico. As principais são:

- a) Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil, estruturada de acordo com o Plano Estadual Materno Infantil desde 2013 e com pontos de atenção hospitalar distribuídos pelas regiões de saúde, com maternidades para atendimento às intercorrências de risco habitual e alto risco. Seus grandes desafios são: início tardio do pré natal, alta incidência de sífilis congênita, baixa taxa de vinculação de gestantes a pontos de atendimento adequados (ambulatórios especializados e maternidades), falta de protocolos de acolhimento e classificação de risco nas maternidades de alto risco, bem como boas práticas de atenção ao parto e nascimento; protocolos de qualidade e segurança no manejo clínico das gestantes de alto risco, nas principais intercorrências, urgências e emergências obstétricas, nas maternidades e pontos de atenção da Rede de Urgência e Emergência.
- b) Rede de Atenção às Urgências e Emergências, implantada desde 2012 e conta com pontos de atenção hospitalar em todas as regiões de saúde do estado. Está estruturado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU 192), presente nos 78 municípios. Sua prioridade é a reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular no âmbito da atenção hospitalar e sua articulação com os demais pontos de atenção, considerando que os principais problemas de saúde dos usuários na área de urgência e emergência estão relacionados à alta morbimortalidade de doenças do aparelho circulatório, como o Infarto Agudo do Miocárdio – IAM e o Acidente Vascular Cerebral – AVC, além do aumento relativo às violências e aos acidentes de trânsito.
- c) Rede de Atenção Psicossocial normatizada pela Portaria n. 223 de 25 de março de 2014 e pressupõem que todos os municípios realizem ações de atenção psicossocial em seu território, ainda que na Atenção Básica, além de serviços de maior complexidade, que podem ser organizados regionalmente. Apresenta incompletude na cobertura da oferta de atenção à saúde mental em todo estado, expressando vazios assistenciais e/ou não integralidade do cuidado, culminando quase sempre em internações psiquiátricas ou judicialização dos casos. Necessário se faz a reorganização da rede, qualificação e capacitação profissional, construção e habilitação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS em todos os municípios e modalidades, observado parâmetros, implantação de equipes mínimas de saúde mental em municípios sem parâmetros para CAPS, implantação de leitos em hospitais gerais para usuários(as) que demandem internação.
- d) Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Estão arrolados os atendimentos a pessoas com deficiência visual, auditiva, motora e mental/intelectual. A Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no estado conta com: 03 Centros Especializados em Reabilitação (CER), tipo II: o Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo (CREFES) nas modalidades física e auditiva, a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE de Nova Venécia e a APAE de Cachoeiro de Itapemirim nas modalidades intelectual e física; 02 CER tipo III: APAE-Colatina e Sociedade Pestalozzi de Guarapari; 01 polo de audiologia no CREFES habilitado pelo Ministério da Saúde como Serviço de atenção de média e alta complexidade em saúde auditiva; 01 Policlínica da Universidade de Vila Velha

(UVV), habilitada pelo Ministério da Saúde como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva na Alta Complexidade; 01 serviço de implante coclear no HUCAM.

A **Atenção Primária da Saúde (APS)** que coordena as redes de Atenção à Saúde é uma estratégia para possibilitar à população capixaba a atendimento à saúde com qualidade e resolutividade em todas as regiões do estado, devendo ser organizada o mais próximo possível da residência do cidadão, aumentando a capacidade de resposta às necessidades sociais em saúde, sanitárias e assistenciais. Com eficiência e de forma humanizada, as equipes de APS deverão produzir uma mudança em todo o modelo de atenção à saúde no estado.

A APS nos municípios está baseada e distribuída em 916 Unidades Básicas de Saúde, segundo dados registrados no SCNES em janeiro de 2023, alcançando cobertura estimada de 96,99% da população em maio de 2023 (e-gestor Atenção Básica).

O programa de Agentes Comunitários de Saúde está implantado nos 78 municípios (dezembro de 2020), totalizando 4.700 profissionais, com uma cobertura de 60,60% da população. A Saúde Bucal, que desenvolve ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal por meio de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no SUS, em dezembro de 2021, alcançou cobertura de 58,76% da população por Equipes de Saúde Bucal (e-gestor Atenção Básica).

A promoção de equidade em saúde no ES forma um conjunto de ações priorizadas na APS em função da especificidade de doenças ou dos condicionantes sociais, étnico/culturais, de orientação sexual e da diversidade de gênero.

Na **Atenção Ambulatorial Especializada** a SESA se empenhou em ampliar o acesso e qualificar o atendimento e a gestão, no sentido de garantir acesso ao usuário SUS o mais perto de sua residência, e de reduzir o tempo de espera para o seu atendimento. O grande foco foi estruturar um modelo de atenção a partir do conceito de redes de atenção regionalizadas. Nessas unidades é priorizado, inicialmente, o atendimento aos portadores de condições crônicas de saúde, por equipes multiprofissionais, cujo acesso é definido por meio da estratificação de risco pela Atenção Básica, com foco no cuidado integral e na garantia do acesso aos serviços especializados com base na gestão da clínica/necessidade de saúde, e não na oferta/demanda das consultas e exames especializados.

Na **Atenção Hospitalar** a rede de serviços do SUS-ES é formada por 113 unidades hospitalares, integrando as Redes de Atenção à Saúde. São 36 hospitais estaduais, 38 filantrópicos, 37 municipais, 39 privados e 01 federal. Possui cinco (5) unidades de Hemocentro (Hemoes), três Hemonúcleos, três Centros de Atenção Psicossociais, 18 Residências Terapêuticas, dezoito (18) Centros Regionais de Especialidades, um Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen).

Há uma oferta de 6.593 leitos de internação hospitalar no estado, o que equivale a 1,72 leitos por mil habitantes, taxa inferior à média nacional que é de 2,1 leitos por mil habitantes, em dezembro de 2022. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda que se tenha de 3 a 5 leitos por 1.000 habitantes.

Ao analisar a realidade capixaba de oferta de serviços na Atenção à Saúde da população capixaba, observa-se que há muitas demandas a serem supridas, contudo a SESA vem ampliando a Rede de Atenção. Essa Rede é composta por um nível de complexidade de atenção à saúde que requer uma formação especializada para realizar a sua gestão de forma qualificada para atender aos desafios sanitários atuais e, principalmente, para atender aos enfrentamentos futuros.

A presente proposta é de grande relevância, pois, vem ao encontro das necessidades de gestores com visão holística das ações administrativas e políticas governamentais, capacitados para exercitar a gestão na esfera municipal, regional e nacional, tendo como foco a importância de qualificar a assistência prestada aos usuários do SUS.

IV - OBJETIVOS

Objetivo geral:

Qualificar trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde.

Objetivos específicos:

- ✓ Discutir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
- ✓ Fornecer subsídios para a atuação nos serviços de saúde que resulte na melhoria da qualidade do cuidado prestada aos usuários;
- ✓ Subsidiar análise e intervenção no processo de trabalho em saúde;
- ✓ Gerenciar a logística de suprimentos;
- ✓ Coordenar ações, serviços de saúde e equipes;
- ✓ Avaliar práticas de saúde.

V - ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Público-Alvo: trabalhadores da saúde e áreas afins nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde

Período de realização

O curso será desenvolvido em 12 disciplinas reunidas em 03 módulos totalizando 375 horas, mais o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Os módulos estão previstos para início em 2024 e fim em 2026. Os(as) estudantes deverão iniciar a elaboração do TCC concomitantemente com o módulo 3 e terão um prazo de até 2 meses após o término das disciplinas para defesa pública do mesmo, período em que será realizado o fechamento do curso.

Pólos e Número de Vagas

O curso será ofertado em 5 (cinco) pólos integrantes da rede UAB, nos municípios conveniados com o Governo do Estado do Espírito Santo, disponibilizando 40 vagas para cada pólo, totalizando um quantitativo de 200 vagas. Os pólos definidos pela equipe Unac/UFES e Secretarias do Governo Estadual foram: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, **Serra**, Venda Nova do Imigrante e Vila Velha.

Processo Seletivo

Requisitos para inscrição

As exigências mínimas são:

- 1) Possuir diploma de graduação;
- 2) Apresentação do Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- 3) Documentação pessoal:
 - a) Diploma de Graduação Registrado ou Declaração de Colação de Grau;
 - b) Histórico Escolar de Graduação;
 - c) Carteira de Identidade ou documento equivalente (para estrangeiros);
 - d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar - para homens;
 - e) Comprovante de quitação eleitoral.

Processo de seleção

Uma vez homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) aptos a concorrer às vagas oferecidas, a seleção ficará a cargo de uma Banca Examinadora constituída pelos(as) professores(as) formadores(as) pertencentes ao quadro do curso de especialização e pela equipe multidisciplinar, sob a presidência do coordenador de curso. Detalhamento do processo seletivo será apresentado em Edital com ampla divulgação.

Recursos físicos e materiais

Instalações

O curso será oferecido nos centros regionais de educação aberta e a distância da UFES. Sua estrutura será baseada em uma combinação das modalidades de Ensino a Distância com carga horária presencial (semipresencial).

São disponibilizados nos polos da UAB, auditório com 80 lugares em média, sistema de projeção multimídia, sistema de videoconferência, laboratório de informática com 20 microcomputadores, biblioteca virtual com 4 microcomputadores em média, todos com acesso a internet através da rede UFES e backbone da Receita Nacional de Pesquisa - RNP.

Na Superintendência de Ensino a Distância - SEAD, existe infraestrutura de edição de multimeios, estúdio de videoconferência, suporte logístico e de manutenção do sistema de rede e equipamentos, além de gerência e desenvolvimento dos sistemas corporativos e intranet da SEAD. Os Polos Municipais são integrados à rede da UFES, com o acesso às mesmas facilidades de Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.

Parte dos estudos acadêmicos serão realizados a partir de estudo dirigido via material didático disponibilizado na plataforma Moodle e por atividades acadêmicas que serão realizadas presencialmente, por encontros de vivência, com discussão em grupos usando a infraestrutura da SEAD e dos Polos Municipais.

A UFES sediará, por meio da SEAD, ambientes para os(as) professores(as) do programa, responsáveis pelas disciplinas e pela orientação dos alunos. Esses ambientes possuem equipamentos com toda a infraestrutura computacional e de telecomunicações necessárias ao acompanhamento dos alunos no polo. Os(as) estudantes encontrarão à sua disposição nos pólos e na SEAD um ambiente de apoio pedagógico e técnico que garantirá o pleno funcionamento do curso proposto. Para tal, os polos têm infraestrutura computacional de telecomunicações equivalentes às existentes na Universidade para as atividades de coordenação do polo e de orientação acadêmica.

A metodologia empregada no Programa de Interiorização da UFES envolve as mais avançadas TICs, cujo domínio se torna indispensável na sociedade contemporânea. A organização curricular inovadora da SEAD utiliza várias modalidades que se articulam entre si. Dentre elas a webconferência. Ministradas por docentes mestres ou doutores indicados pela Universidade, a webconferência é gerada a partir de um estúdio localizado na sede da SEAD, no Campus de Goiabeiras, e transmitida para os polos e usuários vinculados ao curso que podem acessar remotamente dos mais variados locais, simultaneamente, possibilitando a interação síncrona entre os grupos e, principalmente, entre os grupos e usuários. A dinâmica da web traz uma aproximação exclusiva com os municípios capixabas possibilitando a disseminação do conhecimento para um público que ainda não havia sido atingido.

Com base em vários aspectos da interação e da cooperação importantes para a educação, em geral não contemplados pelas ferramentas convencionais de comunicação, passamos a utilizar de um ambiente na internet para apoiar os cursos a serem desenvolvidos pela SEAD na plataforma Moodle. Esse ambiente utiliza recursos da informática, tais como Técnicas de Recuperação de Informação e Metodologias de Trabalho Cooperativo, e buscam contribuir para agilizar o processo de interação, para individualizar o atendimento ao estudante, intensificar a cooperação e facilitar o acesso à informação através da integração da informação via ferramentas conceituais.

Arquitetura do Ambiente

O ambiente utilizado para dar suporte aos Cursos da SEAD é dotado de ferramentas de apoio ao trabalho cooperativo e de ferramentas inteligentes para apoio à recuperação e filtragem de informação. Do ponto de vista da organização dos atores do processo educativo, são providas as facilidades necessárias para a coexistência de múltiplas comunidades que possam ir além da clássica divisão de turmas sob a coordenação de um professor mediador.

Para reduzir as barreiras de comunicação impostas pelas limitações no manuseio de grande volume de mensagens, o sistema usa perfil dinâmico dos aprendizes e dos docentes (em vários níveis), facilitando a chegada das mensagens (perguntas/ respostas/ notícias) ao interlocutor mais apropriado.

Ambiente Cooperativo de Aprendizagem Moodle: Trata-se de um sistema de gerenciamento de grupos de estudo, para acompanhamento e ajuda do aluno, desenvolvido pelo MEC e disponibilizado para a UFES, acessível via interface WEB. As seguintes facilidades, entre outras, são encontradas no sistema:

1. Criação e gerenciamento de grupos de estudo;
2. Criação de fóruns;
3. Perfis de usuários e/ ou grupos confiáveis;
4. Utilização de ferramentas tais como: chat, fórum, biblioteca para disponibilização de material de estudo ou entrega de trabalhos, quadro de avisos, troca de mensagens, correspondência para o grupo, etc.
5. Possibilidade de interação entre os usuários.

Especificação das fontes para o custeio do curso

1. O curso será oferecido gratuitamente aos estudantes cursistas.
2. Os(as) professores(as) formadores(as) e professores(as) mediadores(as) receberão bolsas financiadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, com fomento FAPES.
3. Os materiais didáticos serão elaborados/atualizados pelos(as) professores(as) formadores(as) do curso sob a orientação da equipe técnica e pedagógica da SEAD.

VI - ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O curso de Especialização em **Gestão em Saúde** será coordenado pela Prof^a. Dr^a. Márcia Valéria de Souza Almeida, matrícula SIAPE 2194349, CPF. 225.501.432-72, servidora, lotada no Departamento de Enfermagem (CCS) e membro do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, a quem caberá dentre outras as atribuições previstas na Portaria de nomeação emitida pelo próprio departamento.

A SEAD/ UFES vai oferecer acompanhamento e suporte das condições de aprendizagem na modalidade EaD. É prevista, além do sistema de webconferência da SEAD, suas instalações físicas com salas de estudos e laboratórios de computação e, também, a utilização da plataforma MOODLE.

As equipes multidisciplinares para a produção de material didático e gerenciamento das TDIC são formadas por: (i) professores(as) formadores(as) do curso, pelo coordenador do curso, por membros da equipe técnica de produção de material didático em multimídia para adaptação à linguagem EaD. O coordenador de tecnologia da informação da SEAD e sua equipe farão gerenciamento das TICs a serem aplicadas no curso.

Material didático

Para a realização do curso são preparados textos, vídeo-aulas e atividades em ambientes virtuais, pelos professores formadores, primando-se pela interdisciplinaridade, sendo prevista a realização de atividades síncronas e assíncronas, assim como a disponibilização das informações pertinentes ao curso, literatura para aprofundamento, entre outras formas de apoio e atendendo às especificidades de cada disciplina.

Todos esses materiais e os conteúdos das disciplinas estarão disponíveis na Plataforma Moodle, no sítio da Universidade Federal do Espírito Santo ou em outro espaço virtual que venha a ser criado com esta finalidade. Ao lado da utilização das

salas de aulas virtuais no ambiente Moodle, algumas atividades serão realizadas de forma presencial nos polos, bem como as avaliações.

Equipe técnica/administrativa de apoio à gestão do curso

Os agentes envolvidos possuem responsabilidades definidas em prol de garantir a qualidade acadêmica e a unidade pedagógica adequada ao desenvolvimento do curso. A integração e a relação dialógica entre todos os envolvidos no processo educacional no seu conjunto são fundamentais para que os princípios norteadores sejam observados e os objetivos inerentes ao curso sejam atingidos. Os principais agentes são:

Coordenador de Curso:

1. Coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas do curso;
2. Realização do planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção dos bolsistas;
3. Realização do planejamento e o desenvolvimento das atividades de seleção dos cursistas;
4. Acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelos professores formadores e professores mediadores;
5. Acompanhamento e supervisão das atividades da equipe do curso e dos coordenadores de polo;
6. Elaboração de relatórios de pagamento dos bolsistas para a coordenação UnAC/Ufes;
7. Planejamento e controle das ações relativas ao Projeto Pedagógico do Curso;
8. Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

Equipe de Execução:

1. Atuação no processo de ensino-aprendizagem para a produção de materiais didáticos e do ambiente virtual de aprendizagem;
2. Aplicação de metodologias e estratégias de ensino para Professores Formadores e Professores Mediadores na elaboração de conteúdos e atividades para os alunos;
3. Avaliação de recepção e de impacto dos cursos abertos (MOOCs);
4. Acompanhamento pedagógico da equipe de produção dos materiais didáticos;
5. Acompanhamento e supervisão das atividades dos professores mediadores;
6. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos professores mediadores envolvidos no programa;
7. Acompanhar as atividades acadêmicas do curso;

8. Apoiar a Sead em ações de planejamento para a Educação a Distância da Ufes;
9. Atuar junto aos Professores Formadores com o objetivo de auxiliar no processo de formação continuada dos Professores mediadores;
10. Trabalhar no processo de articulação entre os professores mediadores de maneira a garantir o melhor atendimento acadêmico aos discentes;
11. Auxiliar a coordenação do curso no acompanhamento da execução do curso, sobretudo no que diz respeito às demandas relativas ao bom desenvolvimento das disciplinas.
12. Encaminhar à coordenação do curso relatório semestral de desempenho dos professores mediadores;
13. Assessoramento e apoio à coordenação do curso nas tarefas acadêmicas e administrativas;
14. Organização das rotinas operacionais e da documentação do curso;
15. Atendimento à equipe e aos cursistas do curso;
16. Solicitação de emissão de documentos acadêmicos;
17. Realiza o agendamento e cancelamento de compromissos, eventos e viagens;
18. Controle de documentos e correspondências;
19. Participar de reuniões, e quando necessário elaborar de atas e pautas;
20. Realizar vinculação e desvinculação de alunos junto ao suporte (Designer Educacional e Designer Instrucional);
21. Solicitar confecção de históricos e diplomas junto à PRPPG;
22. Auxiliar a coordenação no controle de pagamento e cadastro de bolsistas (requisição/cancelamento de bolsas);
23. Auxiliar no acompanhamento da realização das despesas de custeio e capital do projeto;
24. Acompanhar a elaboração e envio dos relatórios financeiros parciais e finais;
25. Apoiar no encerramento do projeto junto à FAPES e às UFES;
26. Verificar, quando necessário, a reorçamentação do(s) saldo(s) das rubricas do projeto;
27. Participação na elaboração e acompanhando de edital de processos seletivos do curso (professores mediadores e discentes);
28. Execução de tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

Professor Formador (Atuação como Conteudista e Formador):

1. Planejamento e elaboração dos conteúdos e das atividades da disciplina e de sua reoferta/repercurso;
2. Planejamento, implementação e atualização da sala da disciplina no Moodle;
3. Execução e acompanhamento das aulas da disciplina;
4. Participação em reuniões pedagógicas e formações ofertadas;
5. Participação em reuniões com a coordenação do curso;
6. Coordenação dos professores mediadores ligados à disciplina;
7. Participação como avaliador nos processos seletivos do curso;
8. Elaboração de relatórios acadêmicos relativos à disciplina;
9. Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

Professor Mediador:

1. Orientação e o acompanhamento dos alunos nos conteúdos e nas atividades da disciplina;
2. Acompanhamento do desempenho e da frequência dos alunos;
3. Atendimento – presencial e virtual - para esclarecer dúvidas dos alunos;
4. Participação em reuniões pedagógicas e formações ofertadas;
5. Participação em reuniões com a coordenação do curso;
6. Participação em reuniões com o professor formador da disciplina;
7. Aplicação de atividades e avaliações presenciais;
8. Correção de exercícios, trabalhos, provas e outras atividades acadêmicas;
9. Apoio na organização de eventos relacionados;
10. Elaboração relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas;
11. Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

Orientador de TCC:

1. Orientação, condução e estruturação dos trabalhos acadêmicos de conclusão de curso dos alunos;
2. Participação em bancas de outros orientadores, se necessário;
3. Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

Designer Educacional:

1. Gestão da equipe multidisciplinar responsável pela produção de materiais didáticos e de divulgação do curso e das disciplinas.
2. Organização, distribuição e acompanhamento das demandas, compartilhadas em Drive dedicado.
3. Elaboração de mapa de atividades em conjunto com o professor formador, aplicando metodologias e estratégias de ensino para elaboração de conteúdos e atividades para os alunos.
4. Suporte ao professor formador na produção dos objetos de aprendizagem.
5. Criação das salas do ambiente virtual de aprendizagem, considerando aspectos tecnológicos e acessíveis, em parceria com o professor de atendimento educacional especializado, o tradutor/intérprete de libras e o audiodescritor.
6. Validação da sala da disciplina no AVA com professor formador, bem como a verificação final da funcionalidade dos recursos e atividades antes da inserção dos alunos no ambiente virtual.
7. Participação em reuniões com a coordenadoria de design educacional da UnAC/Ifes.
8. Execução de outras tarefas compatíveis com as exigências do exercício da função.

O(a) cursista: espera-se que o egresso(a) deste curso seja capaz de:

- ❖ Discutir as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

- ❖ Fornecer subsídios para a atuação nos serviços de saúde que resulte na melhoria da qualidade do cuidado prestada aos usuários;
- ❖ Subsidiar análise e intervenção no processo de trabalho em saúde;
- ❖ Gerenciar a logística de suprimentos;
- ❖ Coordenar ações, serviços de saúde e equipes;
- ❖ Avaliar práticas de saúde.

Organização temporal do curso

Atividade	Data
Período de inscrição	06/2024
Seleção dos(as) estudantes	07/2024
Início das aulas	08/2024
Término das aulas	01/2026

Descrição da Carga Horária

A carga horária de cada disciplina será aplicada de forma semipresencial, sendo:

- 85% da carga horária aplicada sob a forma de estudo dirigido a distância;
- 15% da carga horária aplicada sob a forma presencial.

A carga horária presencial será desenvolvida nos polos municipais, constando de encontro de vivência com os tutores e discussão das questões abordadas por meio de webconferência.

Momentos presenciais

Serão realizados encontros periódicos por polo, com aulas dos professores formadores do curso e reuniões com os professores mediadores. Os polos de apoio presencial selecionados que já integram a rede UAB/UFES e são escolhidos entre aqueles que contam com uma estrutura organizacional que possa atender às necessidades iniciais desse Curso.

O horário de atendimento aos cursistas em cada polo será definido, em comum acordo com a coordenação local, compatibilizando com as necessidades dos outros cursos em andamento, tanto de graduação como de aperfeiçoamento e pós-graduações.

Momentos não presenciais

Os momentos não presenciais ocorrerão por meio do estudo do material didático disponibilizado por meio da internet via plataforma moodle e, também, por meio de materiais elaborados e disponibilizados no Moodle para os(as) estudantes com antecedência ao início de cada disciplina.

As condições de aprendizagem requerem um percurso reflexivo e responsável: de um lado, interroga-se sobre seus hábitos de estudo para identificar seus vícios, lacunas e aspectos positivos; por outro lado, é feita a sugestão de exercícios apropriados.

Matriz Curricular:

O curso será desenvolvido em 12 disciplinas reunidas em 3 módulos totalizando 375 horas, incluindo a estruturação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A previsão para início das disciplinas é 2024/2, finalizando em 2026/1. Os(as) discentes deverão iniciar a elaboração do TCC concomitantemente com o módulo 3 e terão um prazo de até 2 meses após o término das disciplinas para entregá-lo à coordenação do curso, período em que será realizado o fechamento do curso.

A seguir, a organização das disciplinas, por módulo e carga horária.

Módulos	Disciplinas	Carga Horária
Módulo I- Políticas Públicas em Saúde e Gestão -150h	Metodologia AVA	15
	Políticas Públicas de Saúde no Brasil: o SUS desdobramentos e interfaces	30
	A Política de Integração Público/Privado na Gestão em Saúde	30
	Gestão e Planejamento em Saúde 1: a organização das Rede de Atenção à Saúde (RAS)	30
	Gestão e Planejamento 2: regulação, monitoramento, avaliação e financiamento	30
	Gestão logística em saúde	15
Módulo II Vigilância em Saúde - 165h	Gestão da Vigilância em Saúde 1	30
	Gestão da Vigilância em Saúde 2	45
	Tecnologia da Informação, da Informática e da Comunicação	30
	Processo de Trabalho em Saúde	30
	Desafios Contemporâneos na Gestão da Saúde	30
Módulo III - Trabalho de Conclusão de Curso - 60h	Metodologia da pesquisa e Orientação de TCC	60
Total		375

Ementas das Disciplinas

Módulos	Disciplinas	Ementa
Módulo I - Políticas Públicas em Saúde e Gestão - 150h	Metodologia AVA	Organização de estudos na Educação a Distância (EaD); conhecer o Ambiente Virtual de aprendizagem (AVA) da UFES (Moodle): principais recursos e desenvolvimento de atividades.
	Políticas Públicas de Saúde no Brasil: o SUS desdobramentos e interfaces	A legislação do SUS: Pacto pela Saúde, Decreto nº 7.508/2011. Políticas públicas em saúde: Portaria nº 2/2017. Instrumentos de gestão: construção.
	A Política de Integração Público/Privado na Gestão em Saúde	A legislação atual. Papel regulador do Estado. Formas de contratualização. Modelos de gestão público / privado.
	Gestão e Planejamento em Saúde 1: a organização das Rede de Atenção à Saúde	Organização das redes de atenção na Atenção Primária, Assistência e Especializada. Geografia da saúde.

	(RAS)	
	Gestão e Planejamento 2: regulação, monitoramento e avaliação e financiamento	Legislação e estrutura de governança atuais. Normas de controle. Modelos aplicados. Previnde Brasil (Portaria nº 2.979, de 12/11/2019)
	Gestão Logística em Saúde	Gestão dos insumos, de infraestrutura física e de qualidade dos serviços prestados. Gestão e movimentação eficiente de recursos, suprimentos e informações dentro do setor de saúde.
Módulo II – Vigilância em Saúde- 165h	Gestão da Vigilância em Saúde 1	Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.
	Gestão da Vigilância em Saúde 2	Promoção da saúde. Emergências em saúde pública. Desafios para o enfrentamento das doenças emergentes e reemergentes.
	Tecnologia da Informação, da Informática e da Comunicação	Política de informação. Tecnologias de informática. Lei geral de proteção de dados. Ferramentas de comunicação.
	Processo de Trabalho em Saúde	Política de gestão de pessoas na saúde; plano de cargos, carreiras e salários.
	Desafios Contemporâneos na Gestão da Saúde	Controle social e participação popular. Agravos crônicos. Ser gestor na contemporaneidade. Ferramentas tecnológicas. Impactos e aplicações da Inteligência Artificial (IA) na Gestão em Saúde.
Módulo III - Trabalho de Conclusão de Curso - 60h	Metodologia da pesquisa e Orientação de TCC	Métodos de pesquisa quanto à natureza, aos objetivos, aos procedimentos e à abordagem metodológica. Técnicas de coleta e tratamento dos dados. Normas da ABNT (NBR10520/2023). diagnóstico e projeto de intervenção no âmbito dos serviços de saúde. Oficina de redação do TCC. Produtos técnicos e tecnológicos.

Dados referentes ao Corpo Docente

Informações gerais:

Número total de docentes que ministrarão o curso: 7

Número de docentes pertencentes ao quadro permanente da IES que oferece o curso: 6

Número de docentes externos: 1

Número de doutores: 7

Número de professores mediadores: 5

Conforme Resolução nº 52 de 15 de setembro de 2023 do CEPE/UFES, o corpo docente do curso deverá ser constituído por, pelo menos, 75% dos doutores do quadro efetivo da Ufes, com experiência mínima de 2 (dois) anos em docência. Excepcionalmente, serão permitidos até 25% (vinte por cento) de docentes sem a titulação de doutor, com justificativa e comprovação da competência e especialidade técnica do(a) profissional.

Disciplina	CH	Professor	Graduação	Pós Graduação	Link lattes	Vínculo
Metodologia AVA	15	Luciana Itida Ferrari 27 99887-7809	Ciências da Computação	Doutora em Engenharia e Sistemas de Computação	http://lattes.cnpg.br/8738517383983971	UFES
Políticas Públicas de Saúde no Brasil: o SUS desdobramentos e interfaces	30	Fatima Maria Silva 27 99848-6436	Enfermagem	Doutora em Saúde Pública	http://lattes.cnpg.br/7871361771799500	UFES
A Política de Integração Público/Privado na Gestão em Saúde	30	Welington Serra Lazarini 27 99952-	Enfermagem	Doutor em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpg.br/5114282145335545	UFES

		6756				
Gestão e Planejamento em Saúde 1: a organização das Rede de Atenção à Saúde (RAS)	30	Luís Carlos Lopes-Júnior 27 99242-1344	Enfermagem	Doutor em Ciências	http://lattes.cnpq.br/5919501773501977	UFES
Gestão e Planejamento 2: regulação, monitoramento, avaliação e financiamento	15	Jandesson Mendes Coqueiro 27 99848-7011	Enfermagem	Doutor em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpq.br/0584858296936896	UFES
Gestão Logística em Saúde	15	Welington Serra Lazarini	Enfermagem	Doutor em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpq.br/5114282145335545	UFES
Gestão da Vigilância em Saúde 1	30	Juliana Rodrigues Tovar Garbin 27 99242-3310	Enfermagem	Doutora em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpq.br/2189705200630988	UFES
Gestão da Vigilância em Saúde 2	45	Fatima Maria Silva	Enfermagem	Doutora em Saúde Pública	http://lattes.cnpq.br/7871361771799500	UFES
Processo de Trabalho em Saúde	30	Juliana Rodrigues Tovar Garbin	Enfermagem	Doutora em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpq.br/2189705200630988	UFES
Tecnologia da Informação, da Informática e da Comunicação	30	Edson Theodoro dos Santos Neto	Odontologia	Doutor em Saúde Coletiva	http://lattes.cnpq.br/54301374272914	UFES

		27 99836- 6222			13	
Desafios Contemporâneos na Gestão da Saúde	30	Luís Carlos Lopes-Júnior	Enfermagem	Doutor em Ciências	http://lattes.cnpq.br/591950177350177	UFES
Metodologia da pesquisa	60	Luís Carlos Lopes-Júnior	Enfermagem	Doutor em Ciências	http://lattes.cnpq.br/591950177350177	UFES
Total	375					

Critérios de avaliação de rendimento dos(as) cursistas

As avaliações serão realizadas de acordo com os Planos de Ensino de cada um dos professores responsáveis pelas disciplinas. Estes serão submetidos à aprovação do coordenador do Curso, de acordo com as normas vigentes na UFES.

Em relação a cada disciplina, é necessário que o(a) discente obtenha: - um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência; e - nota igual ou superior a 7,0 (sete), cujo critério de avaliação será definido pelo professor responsável, podendo consistir em aplicação de provas, realização de pesquisas, participação em seminários, produção de trabalhos individuais ou em grupo, atividades em sala de aula ou outras formas consideradas adequadas pelo professor da disciplina.

Cada professor deverá apresentar, no Plano de ensino, estratégias para repercutir nos conteúdos, por parte dos estudantes que não conseguiram acompanhar as atividades de acordo com o cronograma-base, fixado para a disciplina. As avaliações serão realizadas no decorrer do processo de aprendizagem. Além disso, o cumprimento efetivo e não meramente formal das atividades a serem realizadas no AVA funcionará como presença do estudante nas aulas.

Dentre as atividades a serem realizadas pelos estudantes está inclusa a produção de um Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) sob a orientação de um professor integrante da equipe executora do projeto. O planejamento/detalhamento do processo de organização das orientações será feito ao longo do terceiro módulo do curso, pois dependerá do número de estudantes que permanecerem. Deve ser ressaltado que serão cumpridas todas as determinações contidas no regulamento geral da pós-graduação da UFES.

Certificação

O Certificado de conclusão do curso será emitido pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, de acordo com o cumprimento dos requisitos pré estabelecidos para conclusão do curso, correspondendo ao título de Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade Semipresencial, com carga horária de 375 horas.

IV – CUSTOS DO CURSO

1. BOLSISTAS

TOTAL DO PROJETO					
Função	Bolsa	Parâmetros	Qt	Valor	Valor Total
Coordenação de Curso	B-UnAC-III	3 meses antes + 18 meses + 3 meses depois	24	R\$ 2.750,00	R\$ 66.000,00
Professor Formador	B-UnAC-IV	1 bolsa a cada 15h	25	R\$ 2.200,00	R\$ 55.000,00
Professor Formador (confecção material)	B-UnAC-IV	1 bolsa por disciplina	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Professor Formador (repercurso)	B-UnAC-IV	1 bolsa por disciplina	12	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Orientação de TCC	B-UnAC-IV	1 bolsa a cada 5 orientações	40	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00
Professor mediador	B-UnAC-V	20m * n polos	100	R\$ 1.980,00	R\$ 198.000,00
Designer Educacional	B-UnAC-VI	1 bolsista – 1 bolsa por 20 meses	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
Financeiro - equipe de execução	B-UnAC-VI	3m antes + 18m + 3m depois	24	R\$ 1.650,00	R\$ 39.600,00
Secretaria - equipe de execução	B-UnAC-VI	3m antes + 18m + 3m depois	24	R\$ 1.650,00	R\$ 39.600,00
Equipe multi da Sead - equipe de execução	B-UnAC-VI	2m antes + 18m	60	R\$ 1.650,00	R\$ 99.000,00
Total de bolsas (R\$)					R\$ 677.600,00

2. OUTROS

Material Permanente - Equipamentos para a SEAD ¹				
Material	Especificação	Qt d	Valor unit (R\$)	Valor parcial (R\$)
Desktop	Apple iMac (de 24 polegadas, Processador M1 da Apple com CPU 8-core e GPU 8-core, 8 GB	2	20.000,	40.000,00

	RAM, 512 GB) - 20.000,00		00	
Notebook	MacBook Pro da Apple 2023 (Chip M2 Pro da Apple com CPU de 12 núcleos e GPU de 19 núcleos) Tela Liquid Retina XDR de 16 polegadas, 16GB Memória unificada, 512 GB SSD	2	30.000,00	60.000,00
Pacote Master Collection Adobe Creative Cloud (pro)	Adobe Creative Cloud, serviço de assinatura de aplicativos da Adobe que inclui programas populares de criação, editoração e design, como Photoshop, InDesign e Illustrator, além de hospedagem de arquivos e ferramentas para colaboração entre equipes.	1	4.000,00	4.000,00
Software	Softwares diversos	1	8.000,00	8.000,00
Microfone	Microfone auricular head set shure SM35 TQG	2	1.500,00	3.000,00
Desktop	CPU: i7-12700; RAM: 32 GB DDR5 4400MHz; Armazenamento: 512 GB SSD M.2 + 1 TB HD 7200 rpm; GPU: RTX 3060 12 GB.	2	13.000,00	26.000,00
TOTAL			R\$ 141.000,00	

¹ Por se tratar de um curso semipresencial o suporte de infra estrutura física e tecnológica, como: revisão textual, gramatical, confecção de ebooks e outros materiais didáticos; gravação, edição e diagramação de vídeo aulas, desenvolvimento de vinhetas e animações; desenvolvimento e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem (AVA); operacionalização das transmissões das aulas virtuais; dentre outras atividades de apoio didático e pedagógicas são desenvolvidos e produzidos pela SEAD, necessitando assim, de equipamentos tecnológicos que atendam tais demandas.

Material Permanente - Capital				
Material	Especificação	Qtd	Valor unit (R\$)	Valor parcial (R\$)
Notebook	Notebook i5 ou i7 com pelo menos 16Gb de memória DDR4 e SSD de 512GB	2	6.000,00	12.000,00
Desktop	Processador: 12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (12core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz); sistema operacional:	2	5.600,00	11.200,00

	Windows em Português; placa de vídeo: Intel® UHD Graphics 770; memória: Memória de 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz; Expansível até 64GB (2 slots UDIMM); armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2			
Monitor	Monitor LG UltraWide 29" - Full HD IPS HDR10 29WK600-W - Resolução Mínima: 1920 x 1080.	2	1.600,00	3.200,00
Armário com gavetas	Armário balcão gaveteiro multiuso 2 gavetas com rodinhas e 1 porta com dobradiças e com prateleira interna.	2	200,00	400,00
Cadeira fixa	Cadeira fixa 03 Lugares, com assento e encosto, base de aço com pintura eletrostática. Peso Suportado (Kg): 120 por assento.	1	390,00	390,00
TOTAL			R\$ 27.190,00	

² Os notebook e computadores são para atender às necessidades da coordenação do curso e professores formadores, quando da gravação e transmissão das aulas, palestras online, encontro virtual com os professores mediadores, discentes, equipe de execução e coordenação geral e adjunta.

Diárias			
Local (origem/destino)	Qt d	Valor Unitário (R\$)	Valor Parcial (R\$)
Diária Vitória / Polo	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
Diária Fora do Estado/Vitória	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
Total			R\$10.400,00

Hospedagem e Alimentação			
Local (origem/destino)	Qt d	Valor Unitário (R\$)	Valor Parcial (R\$)
Hospedagem	30	R\$ 320,00	R\$9.600,00
Alimentação	30	RS 80,00	R\$ 2.400,00
Total			R\$12.000,00

Passagens³			
Local (origem/destino)	Qt.	Valor Unitário	Valor Parcial
Dentro do ES	16	150,00	R\$ 2.400,00
Fora do ES / Vitória	4	1.500,00	R\$ 6.000,00
Total			R\$ 8.400,00

³ Um professor formador participante do Projeto é membro externo à UFES e reside em outro estado e virá à Universidade para participar de eventos, de aulas especiais e orientações. As passagens dentro do ES serão liberadas, quando não for vantajoso alugar veículos e pagar combustível para os professores formadores e coordenação de curso visitar os polos.

Serviço de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica)	
Adequação de espaço físico	R\$ 85.900,00
Realização de eventos ⁴	R\$ 40.000,00
Aluguel de veículo	R\$ 10.358,34
Combustível	R\$ 7.500,00
Seguro viagem	R\$ 1.500,00
Assinaturas	R\$ 2.371,66
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 4.000,00
Impressões	R\$ 3.800,00
Total	R\$ 155.430,00

⁴ Realização de 2 eventos, com expectativa de presença de 200 discentes em cada. Este recurso será destinado para contratação de empresa de comunicação, marketing e facilitação, aluguel do espaço, palestrantes, pessoal para organização e transmissão ao vivo, dentre outras necessidades, buscando uma maior interação entre os docentes e discentes, promovendo uma melhor entrega de aprendizagem.

Demais Custeios	
Material de consumo	R\$ 4.780,00
Total	R\$ 4.780,00

V – TOTALIZAÇÃO DOS CUSTOS

Item de Custo	Valor (R\$)
Bolsas	677.600,00
Material Permanente (Capital)	168.190,00

Diárias	10.400,00
Alimentação e Hospedagem	12.000,00
Passagens	8.400,00
Serviços de terceiros - P. Física e P Jurídica	155.430,00
Material de Consumo	4.780,00
Total Geral (R\$)	1.036.800,00

Os recursos financeiros serão viabilizados pelo Governo do Estado, via Fapes, de acordo com o Decreto Nº 5009-R², DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, que institui o Sistema UniversidadES para expansão do Ensino Superior Público no Estado do Espírito Santo, conforme texto a seguir:

“Fica a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes autorizada, para os fins da execução das ações de fomento, apoio, subvenção e cooperação técnica no âmbito do Programa Universidade Aberta Capixaba, a apoiar projeto e conceder bolsa de pesquisa, inovação e de extensão tecnológica, com o objetivo de atender as políticas estaduais de educação profissional, de educação de nível técnico e de nível superior, e de educação financeira, empreendedorismo e inovação no ensino médio, preferencialmente usando educação à distância, além da pesquisa, da extensão e da inovação.”

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E. R. et al. Política Nacional de Atenção Básica no Brasil: uma análise do processo de revisão (2015–2017). Revista Panamericana de Salud Pública, v. 42, p. 180, 2018.

BRASIL. Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/web_siacs/docs/l8142.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2018.

_____. Decreto no 7508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8080 de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm>.
Acesso em: 1 mar. 2018.

_____. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação no 02, Anexo XXII, de 28 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS no 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2010.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1998.

CAMPOS, G. W. S. (Orgs). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec/Ed. Fiocruz, 2012. Parte I, III e Parte IV.

CARMO, Eduardo Hage. Emergências de saúde pública: breve histórico, conceitos e aplicações. Saúde em Debate, v. 44, p. 9-19, 2021.

GIOVANELLA, Ligia et al. (Org.). Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed. , rev. ampl. Rio de Janeiro: Fiocruz: CEBES, 2012. 1097 p.

LOPES-JÚNIOR et al. APS forte e robusta. In: SILVA JUNIOR, F. J. G.; SALES, J. C. S.; GALIZA, F. T.; MONTEIRO, C. F. S.; LOPES-JÚNIOR LC. (Org.). Políticas, epidemiologia e experiências no Sistema Único de Saúde (SUS) – possibilidades e desafios do cenário brasileiro. 1ed. Curitiba-PR: Editora CRV. 2021. (ISBN: 978-65-5578-792-4).

SILVA-JÚNIOR FJG, SILVA JC, GALIZA FT, MONTEIRO CFS, LOPES-JÚNIOR LC. Políticas, Epidemiologia e Experiências no Sistema Único de Saúde (SUS): Possibilidades e Desafios do Cenário Brasileiro. Volume 2. 2. ed. Curitiba-PR: Editora CRV, 2021. v. 2. 538p.

